



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda.

Termo nº 133/2023 – Colaboração – Processo Digital nº 2023.026892.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

Valor repassado: R\$ 180.000,00.

Exercício: 2023/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito.

CPF: 048.048.818-59.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Benedita Sonia da Silva Ponciano.

Cargo: Presidente.

CPF: 400.978.708-20.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Glaucia Berenice Santos da Silva.
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.
CPF: 071.459.458-00.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Benedita Sonia da Silva Ponciano.
Cargo: Presidente.
CPF: 400.978.708-20.

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Marcelly Cristina Ferreira
Cargo: Assistente Social
CPF: 076.733.076-50

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki
Cargo: Procuradora do Município
CPF: 013.625.704-60

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda.

Termo nº 133/2023 – Colaboração – Processo Digital nº 2023.026892.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

Valor repassado: R\$ 180.000,00.

Exercício: 2024/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 23 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito.

CPF: 048.048.818-59.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Benedita Sonia da Silva Ponciano.

Cargo: Presidente.

CPF: 400.978.708-20.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Helane Serpa Roberti Garcia.

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social Interina.

CPF: 284.418.948-25.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Benedita Sonia da Silva Ponciano.

Cargo: Presidente.

CPF: 400.978.708-20.

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Luiz Henrique Toledo Frazon.

Cargo: Chefe da Seção de Programas e Serviços Especializados de Atendimento à Pessoa com Deficiência.

CPF: 304.817.148-71.

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Não se aplica.



Assinaturas do documento



"tc r1 Termo de colaboração Cantinho do Ceu 2023"

Código para verificação: **Q266BWS7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELANE SERPA ROBERTI GARCIA** (CPF: 284.XXX.948-XX) em 24/01/2024 às 11:45:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/12/2022 - 11:46:02 e válido até 19/12/2122 - 11:46:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE TOLEDO FRAZON** (CPF: 304.XXX.148-XX) em 24/01/2024 às 08:28:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 11:33:11 e válido até 21/06/2122 - 11:33:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CANTINHO DO CEU HOSPITAL DE RETAGUARDA** (CNPJ: 51.XXX.785/0001-XX) em 23/01/2024 às 16:15:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/01/2024 - 16:15:43 e válido até 23/01/2124 - 16:15:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/026892** e o código **Q266BWS7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.